

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Fomentar e viabilizar parcerias entre as duas fundações, no que se refere a ações e projetos nos campos do ensino de graduação, pesquisa e pós-graduação, extensão e capacitação de recursos humanos.

2. FINALIDADE

Fortalecer a atuação das entidades signatárias do presente acordo de cooperação, promovendo a cidadania, educação, cultura e bem-estar social entre as pessoas atendidas pelas ações realizadas.

3. JUSTIFICATIVA

Estabelecer relações institucionais com fundações públicas e privadas é uma ação estratégica da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN) - mantenedora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - visando o fortalecimento de suas ações de ensino, pesquisa e extensão da universidade. Além de estar prevista em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI/UERN - 2016-2026), a formalização do acordo de cooperação técnica é um instrumento adequado para a execução de atividades em conjunto, entre as duas entidades, ampliando a atuação social de ambas, chegando a um maior número de pessoas nos estados do Rio Grande do Norte e Ceará.

4. OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

Com a celebração do Acordo de Cooperação, a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN - e o Lar do Padre Guido - esperam atingir os seguintes resultados:

- Fomentar o intercâmbio de conhecimentos e práticas entre instituições visando ações conjuntas de desenvolvimento social;
- Levar cursos, palestras e oficinas que atendam à comunidade dos bairros Barrocas e Cajazeiras nas áreas em que apresentar maiores necessidades;
- Fortalecimento da educação pública por meio de ações e projetos realizados conjuntamente;
- Ampliar a produção e difusão da educação, cultura e cidadania por meio de ações de extensão;
- Construir projetos e ações conjuntas alinhadas aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

5. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS (PERIODICIDADE E VINCULAÇÃO AOS RESULTADOS ESPERADOS)

Diretriz/Meta PDI/UERN relacionadas	AÇÃO	PRAZO	META FINAL
Fortalecimento das parcerias existentes e celebração de novos convênios Consolidação e ampliação da extensão universitária como mediadora entre a universidade e a sociedade.	UERN AÇÃO Execução do projeto UERN AÇÃO, com oferta de cursos à comunidade dos bairros Barrocas, Cajazeiras, Paredões, nas áreas de música, dança, teatro, e informática, tendo como base de trabalho as dependências do Lar do Padre Guido FUERN: responsável pela oferta dos cursos, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), com disponibilização de bolsistas e voluntários para execução das atividades, e certificação dos alunos. Lar do Padre do Guido: responsável por garantir a estrutura física para realização das	Durante a vigência	Uma edição anual do projeto

	atividades, e, quando possível, apoio com materiais de consumo e equipamentos relacionados aos cursos.		
Fortalecimento das parcerias existentes e celebração de novos convênios Consolidação e ampliação da extensão universitária como mediadora entre a universidade e a sociedade.	UNIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (UCEs) Campo de atuação para as Unidades Curriculares de Extensão (UCE) – o Lar do Padsre Guido se coloca à disposição para receber atividades extensionistas oriundas de Unidades Curriculares de Extensão (UCEs) dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, instituição que tem a FUERN como mantenedora FUERN: articular entre os cursos de graduação a participação com atividades vinculadas às UCEs, dentro do previsto neste acordo. Lar do Padre Guido: responsável por garantir a estrutura física para realização das atividades e, quando possível, apoio com materiais de consumo e equipamentos relacionados aos cursos.	Durante a vigência	Duas (2) UCEs, por ano (mínimo)
Fortalecimento das parcerias existentes e celebração de novos convênios Consolidação e ampliação da extensão universitária como mediadora entre a universidade e a sociedade.	ELABORAÇÃO DE PROJETOS Desenvolvimento de projetos de impacto social, em conjunto, para submissão em editais de captação de recursos externos. FUERN: Orientar, capacitar e assessorar no desenvolvimento de ideias e projetos pelo Lar do Padre Guido Lar do Padre Guido: dispor de equipe para receber orientação, capacitação e assessoramento, por parte da FUERN, para desenvolvimento de ideias e projetos para submissão em editais.	Durante a vigência	Um (01) projeto submetido, conjuntamente, por ano

As metas quantitativas estão descritas no quadro acima, constituindo-se na realização de uma edição anual do Projeto Uern em Ação, atividades das Unidades Curriculares de Extensão (UCE's), sendo uma edição a cada semestre letivo durante os três anos de vigência do acordo, e a elaboração de um projeto de impacto social, em conjunto, para submissão em editais de captação de recursos externos.

As metas qualitativas preveem o fomento do intercâmbio de conhecimentos e práticas entre as entidades conveniadas; o fortalecimento da educação pública, a ampliação da difusão da educação, cultura e cidadania, e a construção de projetos alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.

Para aferição do cumprimento das metas previstas no termo de acordo e neste Plano de Trabalho, serão utilizadas métricas quantitativas, como levantamento do número de pessoas atendidas; monitoramento das etapas do cronograma de execução acordado, e produção de relatórios de progresso. Tais ações estarão a cargo, na PROEX/UERN, pelo responsável pelo presente acordo.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO (PERIODICIDADE DAS AÇÕES)

O processo de execução das atividades seguirá o seguinte cronograma: lançamento, no início de cada semestre letivo, de edital de seleção dos estudantes, com duração de 30 dias; seguida de acolhimento dos selecionados (um dia), capacitação (um dia) apresentação à entidade parceira (um dia) e início das atividades.

As atividades serão realizadas de forma prática, presencial, na sede do Projeto Esperança/Lar Padre Guido, por meio de serviços ofertados pelos Projetos de Extensão, e através do Projeto UERN em Ação. A articulação dos Projetos de Extensão fica a cargo do professor Saulo Gomes Batista (DEAC/UERN) e a coordenação do UERN em Ação sob responsabilidade do professor Luiz Felipe Ferreira da Rocha Freitas (DECA/UERN).

A execução do objeto ocorrerá em 30 (trinta) dias da assinatura do respectivo Acordo de Cooperação e o fim da execução do objeto ocorrerá em 3 (três) anos da assinatura do Acordo, podendo ocorrer renovação.

7. DEFINIÇÃO DOS COMPROMISSOS DAS PARTES ENVOLVIDAS

Sem prejuízo de outros ajustes pactuados em comum acordo, as partes assumem, no mínimo, os seguintes compromissos:

7.1. Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Articular entre os cursos de graduação a participação com atividades vinculadas às UCEs, dentro do previsto neste acordo; além de ser responsável pela oferta dos cursos, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e orientar, capacitar e assessorar no desenvolvimento de ideias e projetos pelo Lar Padre Guido.

7.2. Lar Padre Guido

Prover toda a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento dos trabalhos, mormente espaço físico, equipamentos, laboratórios, máquinas e implementos, insumos e demais recursos técnicos e administrativos, sem prejuízo para as suas atividades regulares.

8. RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A execução do presente Plano de Trabalho não implica transferência de recursos financeiros entre as instituições.

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A supervisão e a coordenação da execução do Plano de Trabalho e do Acordo de Cooperação ficarão sob a responsabilidade de Saulo Gomes Batista e Francisco Crisanto Borges de Araújo, aos quais competirá acompanhar a execução das ações pactuadas, dirimir eventuais dúvidas surgidas durante sua execução, dar ciência às respectivas partes acerca dos atos e ocorrências relevantes e emitir, ao final da vigência, Relatório de Avaliação conclusivo sobre os resultados alcançados..

Responsáveis:

● Pela FUERN: Saulo Gomes Batista, matrícula 12277-7, professor e diretor da Diretoria de Educação e Ações Comunitárias (DEAC), Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

●Pelo Lar Padre Guido : Francisco Crisanto Borges de Araújo

O acompanhamento da execução do objeto, supervisionar as atividades e verificar o cumprimento das metas pactuadas, a análise e dos relatórios de prestação de contas será realizado por Saulo Gomes Batista, da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

Esdra Marchezan Sales
Pró-Reitor de Extensão

Francisco Crisanto Borges de Araújo
Presidente do Lar Padre Guido



Documento assinado eletronicamente por **Esdra Marchezan Sales, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 25/06/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Crisanto Borges de Araújo, Usuário Externo**, em 28/06/2026, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícilia Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 30/06/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Batista, Diretor(a) da Unidade**, em 20/07/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42301629** e o código CRC **C3D4D1F9**.